



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ

PORTARIA Nº JND.0004/2015, DE 4 DE SETEMBRO DE 2015.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.071, de 12 de junho de 2015.

RESOLVE:

ART. 1º – DESIGNAR a servidora Rosana Martins Duarte Brandestini para desenvolver o Projeto Institucional de coordenação das atividades relacionadas ao Curso Técnico em Comércio, neste segundo semestre de 2015.

ART. 2º – Fazem parte das responsabilidades da servidora supracitada, conferidas pelo Projeto, a coordenação e acompanhamento da rotina docente, atribuição de aulas, elaboração de horário de aulas, acompanhamento de Planos de Aulas e Diários de Classe, gerenciamento de alterações de horário do corpo docente, supervisão de reposição de aulas, controle de reuniões de professores, envolvimento em questões relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem, e demais atividades correlatas.

ART. 3º – A direção-geral do câmpus garante respaldo a todas as atividades desenvolvidas, em função do Projeto, pela servidora.

ART. 4º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

  
HARYANNA SGRILLI

PUBLICADO EM 04 / 09 / 2015